

A VÍTIMA NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: UM NOVO PARADIGMA À LUZ DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Luiza Moreira Cruz¹, Francisca Edineusa Pamplona Damacena²

Resumo: A Justiça Tradicional, historicamente marcada por uma lente retributiva, concentrou seus esforços na punição do infrator. No processo penal brasileiro não é diferente, uma vez que o Estado toma para si a responsabilidade de encontrar o culpado e retribuir o mal causado. Dessa forma, entende-se o crime como uma violação à lei e as decisões são tomadas por terceiros que não estão envolvidos na situação conflituosa. Além disso, o foco recai sobre o infrator, de modo que o papel da vítima é de mera testemunha, sem protagonismo ou espaço para expressar plenamente as suas necessidades. Nesse cenário, a Justiça Restaurativa traz um novo paradigma ao colocar a vítima como parte central no processo. Ela entende que o crime é uma violação das pessoas e seus relacionamentos, e por isso, busca construir uma postura colaborativa para a resolução do conflito. A lente restaurativa envolve a vítima, o ofensor e a comunidade na responsabilização de um dano que promova reparação e segurança. O objetivo da pesquisa é analisar de que maneira a Justiça Restaurativa é capaz de transformar o lugar da vítima e do ofensor no processo penal brasileiro. A metodologia utilizará a abordagem dialética, pois ela possibilita a construção de uma síntese a partir do confronto entre as lentes retributiva e restaurativa. No procedimento e técnica, será realizada uma pesquisa exploratória de caráter bibliográfico e natureza qualitativa. Nesse sentido, pode-se observar que as práticas restaurativas tem como foco a satisfação das necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização daqueles que contribuíram para o dano e o empoderamento da sociedade. Para isso, a voluntariedade e confidencialidade são os princípios guias, tendo em vista que a restauração significa um reconhecimento do erro e declaração de responsabilidade. Conclui-se que a Justiça Restaurativa traz uma nova racionalidade penal firmada na Cultura de Paz, e além de usada para examinar o crime, também impacta a maneira como configura-se a solução. A Justiça Tradicional vê o crime através da lente retributiva e, valendo-se dessa lente, o processo penal brasileiro não consegue atender muitas das necessidades da vítima, do ofensor e da comunidade. Por isso, percebe-se que não é mais suficiente o Estado, no exercício do jus puniendi, apenas marginalizar o infrator. A sociedade deve usar as lentes restaurativas e

¹ Universidade Regional do Cariri, email: luiza.moreira@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: edineusa.pamplona@urca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVEMBRO de 2025

Tema: "UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030"



trazer práticas adequadas que promovam o diálogo e a restauração das relações. Afinal, mais eficaz do que punir é restaurar.

Palavras-chave: Processo Penal. Vítima. Ofensor. Justiça Retributiva. Justiça Restaurativa.